



Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N° 245/2020**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Narciso Ferreira Viana**, matrícula n° 26342, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 16/3/2015 a 16/03/2020**, que **será usufruída nos períodos de 3/11/2020 a 2/12/2020, 4/1/2020 a 4/3/2020**, conforme consta no Protocolo n° 201948962, de 4/6/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de setembro de 2020.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 53/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a SUSPENSÃO das cessões de servidores, até 31 de dezembro de 2021, para a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que resultem em ônus para esta Casa”.*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 da Constituição Estadual e art. 32, II, alíneas “a” e “m” do Regimento Interno – Resolução n°. 677, de 20 de Dezembro de 2006 (Atualizada até a Res. n° 6.812, DOEAL/MT 13.08.2020).

RESOLVE,

**Art. 1º.** Suspender até 31 de dezembro de 2021, as cessões de servidores para a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso que resultem em ônus para esta Casa.

**Art. 2º.** As eventuais prorrogações de cessões já formalizadas, sendo solicitada sua prorrogação, devem ser justificadas e submetidas à deliberação da Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Deputado Eduardo Botelho**

**Presidente**

**Deputado Max Russi**

**1º Secretário**